



SUMÁRIO EXECUTIVO

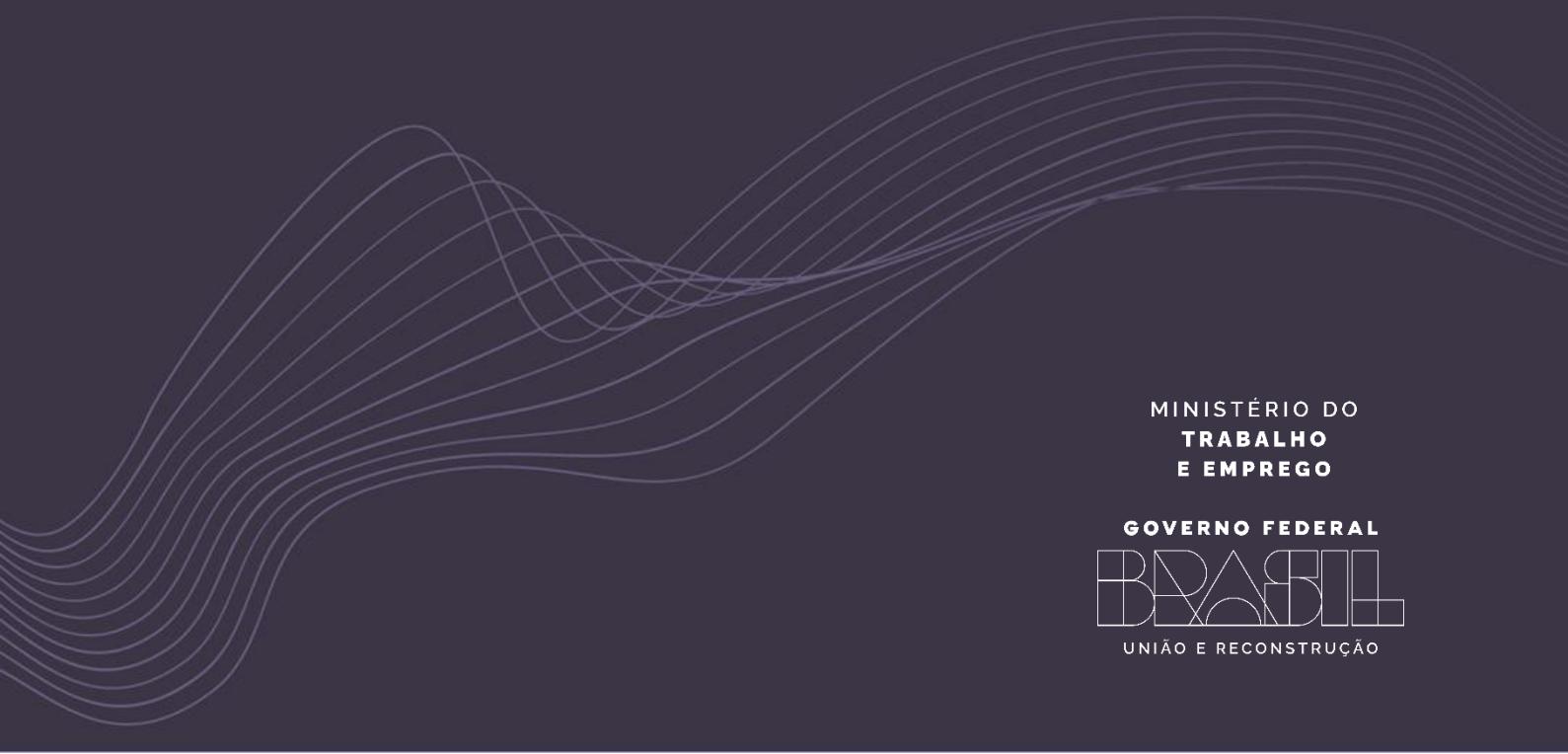
.....

RAIS/eSocial TRABALHO DOMÉSTICO FORMAL

Anos-base 2015 a 2024

Maio de 2025

.....



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sumário

RAIS/ESOCIAL TRABALHO DOMÉSTICO FORMAL	3
PRINCIPAIS CONCEITOS	3
SOBRE O ESOCIAL	3
PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2015 A 2024	4
ESTOQUE	5
GEOGRÁFICO	5
CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS.....	6
CARACTERÍSTICAS DO VÍNCULO	7
REMUNERAÇÃO	8

RAIS/eSocial TRABALHO DOMÉSTICO FORMAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

O que é a RAIS/eSocial Trabalho Doméstico Formal

A Emenda Constitucional nº 72/2013, conhecida como PEC das Domésticas, e sua regulamentação pela Lei Complementar nº 150/2015 constituem passos fundamentais rumo à equiparação dos direitos das trabalhadoras domésticas aos dos demais empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Para garantir o cumprimento das novas obrigações, a Lei Complementar nº 150/2015 determinou a implantação do Simples Doméstico, que prevê um regime unificado para pagamento de todos os tributos e encargos. Além disso, a legislação previu a criação de um sistema eletrônico, o eSocial Doméstico, em que o empregador doméstico deve cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

No âmbito do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego passa a divulgar os dados referentes ao trabalho doméstico formal provenientes do eSocial Doméstico, a partir de maio de 2025.

Os dados estatísticos foram consolidados em bases anuais que seguem o formato da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Isso significa que para cada ano, a análise é feita a partir de dois indicadores principais. O primeiro é o estoque de vínculos ativos em 31/12 e o segundo, as remunerações referentes ao mês de dezembro.

Principais conceitos

- **Estoque de empregos formais:** diz respeito ao número de vínculos ativos em 31/12 e representa um retrato do mercado de trabalho.
- **Remuneração:** corresponde à remuneração efetivamente recebida pelo trabalhador no mês, que incide sob o cálculo do FGTS, não considerando o 13º. Na presente análise utiliza-se a remuneração de dezembro do ano base.

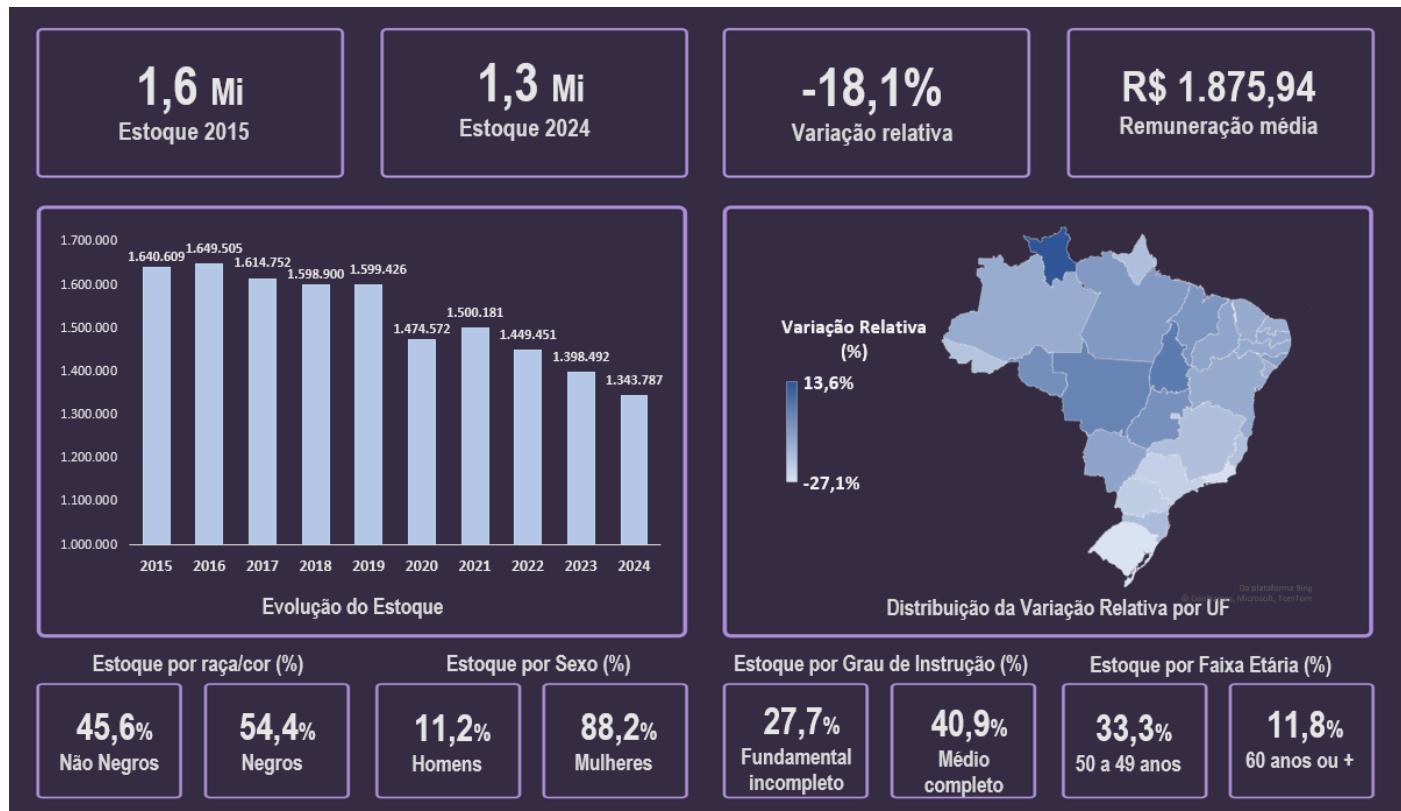
Sobre o eSocial

O eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Principais Resultados de 2015 a 2024

- O estoque de empregos domésticos formais em 31/12 passou de **1.640.609 em 2015** para **1.343.787 em 2024**, o que representa uma redução de **-296.822 vínculos (-18,1%)**.
- Em 2024, **89% dos empregos domésticos formais eram ocupados por mulheres e 54,4% por pessoas negras (pretas e pardas)**. Este perfil não se alterou significativamente ao longo do período.
- De 2015 a 2024 verificou-se o envelhecimento acelerado das trabalhadoras domésticas formais, com **crescimento na proporção das faixas etárias de 50 a 59 anos e 60 anos ou mais** e redução das demais faixas.
- Em 2024, **45% dos empregos domésticos formais eram ocupados por pessoas de 50 anos ou mais de idade**.
- Do ponto de vista educacional, verificou-se o crescimento da proporção de trabalhadoras domésticas formais com **ensino médio completo**, passando de **28,5% em 2015** para **40,9% em 2024**.
- Em termos geográficos, verificou-se a **redução do estoque de empregos domésticos formais em quase todas as Unidades da Federação** entre 2015 e 2024, com exceção de Tocantins e Mato Grosso.
- As Unidades da Federação em que houve queda mais acentuada do emprego doméstico formal foram **Rio Grande do Sul (-27,1%)**; **Rio de Janeiro (-26,1%)** e **São Paulo (-21,7%)**.
- Em relação à ocupação, em 2024, a maioria das trabalhadoras domésticas formais eram “**empregadas domésticas nos serviços gerais**” (**76,8%**), seguidas pelas “**babás**” (**9,1%**) e “**cuidadoras de idosos**” (**5,8%**).
- Em 2024, **67,7% das trabalhadoras domésticas formais trabalhavam acima de 40 horas semanais**.
- A **remuneração média** do emprego doméstico formal passou de **R\$ 1.758,68 em 2015** para **R\$ 1.875,94 em 2024**, uma variação relativa de 6,7%.

Figura 1 – Principais resultados de 2015 a 2024



Fonte: RAIS / eSocial Doméstico.

Estoque

O estoque de empregos domésticos formais em 31/12 passou de 1.640.609 em 2015 para 1.343.787 em 2024, o que representa uma redução de -296.822 vínculos (-18,1%).

Geográfico

Verificou-se a redução do estoque de empregos domésticos formais em quase todas as Unidades da Federação entre 2015 e 2024.

Em termos absolutos, as Unidades da Federação em que houve queda mais acentuada do emprego doméstico formal foram São Paulo (-112.225), Rio de Janeiro (-50.801) e Minas Gerais (-33.364). Já em termos relativos, a redução foi maior no Rio Grande do Sul (-27,1%), Rio de Janeiro (-26,1%) e São Paulo (-21,7%).

Apenas três Unidades da Federação apresentaram variação positiva no período, sendo Roraima com um acréscimo de 264 vínculos (+13,6%), Tocantins com +166 vínculos (+2,8%) e Mato Grosso com +48 (+0,2%).

Tabela 1. Brasil: Vínculos Empregatícios segundo UF, Trabalho Doméstico Formal

Unidade da Federação:	2015	2024	Var. Absoluta	Var. Relativa (%)
Brasil	1.640.609	1.343.787	-296.822	-18,1%
Norte:				
Rondônia	7.538	7.301	-237	-3,1%
Acre	3.185	2.608	-577	-18,1%
Amazonas	11.105	9.857	-1.248	-11,2%
Roraima	1.942	2.206	264	13,6%
Pará	30.569	28.736	-1.833	-6,0%
Amapá	3.124	2.600	-524	-16,8%
Tocantins	5.939	6.105	166	2,8%
Nordeste:				
Maranhão	15.646	14.887	-759	-4,9%
Piauí	11.809	10.695	-1.114	-9,4%
Ceará	33.527	29.807	-3.720	-11,1%
Rio Grande do Norte	19.845	17.364	-2.481	-12,5%
Paraíba	20.517	18.323	-2.194	-10,7%
Pernambuco	65.416	58.427	-6.989	-10,7%
Alagoas	16.602	15.407	-1.195	-7,2%
Sergipe	13.283	11.610	-1.673	-12,6%
Bahia	79.507	70.795	-8.712	-11,0%
Sudeste:				
Minas Gerais	198.670	165.306	-33.364	-16,8%
Espírito Santo	34.165	28.345	-5.820	-17,0%
Rio de Janeiro	194.917	144.116	-50.801	-26,1%
São Paulo	517.232	405.007	-112.225	-21,7%
Sul:				
Paraná	73.779	58.311	-15.468	-21,0%
Santa Catarina	41.202	34.609	-6.593	-16,0%
Rio Grande do Sul	95.301	69.460	-25.841	-27,1%
Centro-Oeste				
Mato Grosso do Sul	19.671	17.896	-1.775	-9,0%
Mato Grosso	20.891	20.939	48	0,2%
Goiás	57.997	56.000	-1.997	-3,4%
Distrito Federal	46.331	36.530	-9.801	-21,2%
Não identificado	899	540	-359	-39,9%

Fonte: RAIS / eSocial Doméstico.

Características Individuais

O emprego doméstico formal é majoritariamente feminino. Entre 2015 e 2024, o número de mulheres passou de 1.485.084 para 1.193.718, o que representa uma queda de -19,6%. Já os homens, passaram de 155.511 para 149.994, uma redução de -3,5% do estoque. A proporção de mulheres não variou muito ao longo do período, passando de 90,5% em 2015 para 88,8% em 2024.

Em relação à raça/cor, todas as categorias apresentaram redução no período, com exceção da “amarela”, que teve um aumento de 1.988 para 3.545 vínculos formais (+78,3%). Em 2024, a distribuição do emprego doméstico formal por raça/cor era de 45,2% pessoas brancas, 13,6% pretas e 40,8% pardas. Este perfil não se alterou significativamente ao longo do período.

De 2015 a 2024 verificou-se o envelhecimento acelerado da população de trabalhadoras domésticas formais. Esse processo foi resultado de uma redução expressiva nas faixas etárias de 18 a 24 anos (-23,9%), 25 a 29 anos (-37,7%) e 30 a 39 anos (-47,3%). Por outro lado, houve um aumento na faixa de 50 a 59 anos (+10,2%). Em 2024, 45,2% dos empregos domésticos formais eram ocupados por pessoas de 50 anos ou mais de idade.

Do ponto de vista educacional, verificou-se uma melhoria na escolarização das trabalhadoras domésticas formais, com um aumento do número de vínculos de pessoas com ensino médio completo (+17,3%), superior incompleto (+17,6%) e superior completo (+70,8%). Em contrapartida, as categorias sem instrução e fundamental incompleto, apresentaram redução significativa, na ordem de -46,8% e -41,1%. Em relação à distribuição do estoque por grau de instrução destaca-se o crescimento da proporção de trabalhadoras domésticas formais com ensino médio completo, que passou de 28,5% em 2015 para 40,9% em 2024.

Tabela 2. Brasil: Vínculos Empregatícios segundo Características Individuais – Trabalho Doméstico Formal

Características Individuais	2015	2024	Var. Absoluta	Var. Rel. (%)
Total	1.640.609	1.343.787	-296.822	-18,1%
Sexo				
Homem	155.511	149.994	-5.517	-3,5%
Mulher	1.485.084	1.193.718	-291.366	-19,6%
Raça ou Cor				
Indígena	1.330	1.248	-82	-6,2%
Branca	753.159	560.543	-192.616	-25,6%
Preta	202.760	168.559	-34.201	-16,9%
Amarela	1.988	3.545	1.557	78,3%
Parda	569.777	505.944	-63.833	-11,2%
Faixa Etária				
Até 17	363	389	26	7,2%
18 a 24	43.889	33.409	-10.480	-23,9%
25 a 29	89.114	55.491	-33.623	-37,7%
30 a 39	388.206	204.512	-183.694	-47,3%
40 a 49	553.277	443.136	-110.141	-19,9%
50 a 59	406.413	447.939	41.526	10,2%
60 a 64	159.338	158.887	-451	-0,3%
Grau de Instrução				
Analfabeto	44.084	23.448	-20.636	-46,8%
Fundamental Incompleto	631.408	372.128	-259.280	-41,1%
Fundamental Completo	308.287	229.396	-78.891	-25,6%
Médio Incompleto	166.399	138.184	-28.215	-17,0%
Médio Completo	467.970	548.997	81.027	17,3%
Superior Incompleto	12.749	14.997	2.248	17,6%
Superior Completo	9.698	16.562	6.864	70,8%

Fonte: RAIS / eSocial Doméstico.

Características do vínculo

O trabalho doméstico formal inclui ocupações diversas nas áreas de serviços gerais, cuidados, saúde, entre outras. Em 2024, as ocupações mais representativas eram “empregado doméstico nos serviços gerais” (76,8%), “babá” (9,1%) e “cuidador de idosos” (5,8%). Essas três ocupações somavam 91,7% do total de vínculos formais. O restante dos vínculos se distribui em ocupações como motorista, jardineiro, técnico de enfermagem, entre outros.

Tabela 3. Brasil: Vínculos Empregatícios segundo Ocupação – Trabalho Doméstico Formal - 2024

Ocupação	Estoque	Proporção (%)
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	1.031.753	76,8%
Babá	122.771	9,1%
Cuidador de Idosos	77.676	5,8%
Empregado Doméstico Faxineiro	24.660	1,8%
Motorista de Carro de Passeio	19.841	1,5%
Cozinheiro do Serviço Doméstico	16.869	1,3%
Empregado Doméstico Arrumador	14.810	1,1%
Jardineiro	7.404	0,6%
Mordomo de Residência	3.486	0,3%
Técnico de Enfermagem	2.017	0,2%
Chefe de Cozinha	1.352	0,1%
Lavadeiro, em geral	570	0,0%
Auxiliar de enfermagem	499	0,0%
Passador de roupas, à mão	482	0,0%
Enfermeiro	425	0,0%
Atendente de enfermagem	277	0,0%
Outros	18.895	1,4%
Total	1.343.787	100,0%

Fonte: RAIS / eSocial Doméstico.

No que se refere à faixa de horas contratuais, em 2024 a maioria dos vínculos formais (67,5%) era acima de 40 horas semanais. Na média, as trabalhadoras domésticas ativas em dezembro de 2024 trabalhavam 40,6 horas semanais.

Tabela 4. Brasil: Vínculos Empregatícios segundo Faixa de horas contratuais – Trabalho Doméstico Formal - 2024

Faixa de horas contratuais	Estoque	Proporção (%)
Até 30 horas	142.771	10,6%
31 a 39 horas	69.677	5,2%
40 horas	224.516	16,7%
Acima de 40 horas	906.748	67,5%

Fonte: RAIS / eSocial Doméstico.

Remuneração

A remuneração média do emprego doméstico formal passou de R\$ 1.758,68 em 2019 para R\$ 1.875,94 em 2024, uma variação relativa de 6,7%.

Do ponto de vista territorial, houve aumento da remuneração média em quase todas as Unidades da Federação, com exceção do Rio de Janeiro (-4,1%). Mato Grosso, Santa Catarina, Tocantins e Mato Grosso do Sul foram as Unidades da Federação que registraram maior aumento real na remuneração média do emprego doméstico formal.

Tabela 4. Brasil: Remuneração média segundo UF (R\$) – Trabalho Doméstico Formal

Unidade da Federação:	2019	2024	Var. Absoluta	Var. Relativa (%)
Brasil	1.758,68	1.875,94	117,26	6,7%
Norte:				
Rondônia	1.474,18	1.586,11	111,93	7,6%
Acre	1.414,51	1.516,42	101,91	7,2%
Amazonas	1.499,38	1.594,53	95,16	6,3%
Roraima	1.439,37	1.537,75	98,38	6,8%
Pará	1.430,15	1.526,08	95,93	6,7%
Amapá	1.412,17	1.501,31	89,14	6,3%
Tocantins	1.436,07	1.587,94	151,87	10,6%
Nordeste:				
Maranhão	1.428,14	1.526,90	98,76	6,9%
Piauí	1.395,16	1.488,57	93,41	6,7%
Ceará	1.452,15	1.564,17	112,02	7,7%
Rio Grande do Norte	1.421,71	1.503,69	81,98	5,8%
Paraíba	1.400,35	1.493,27	92,92	6,6%
Pernambuco	1.458,24	1.553,65	95,41	6,5%
Alagoas	1.415,20	1.521,20	106,00	7,5%
Sergipe	1.411,86	1.502,64	90,78	6,4%
Bahia	1.436,08	1.544,66	108,58	7,6%
Sudeste:				
Minas Gerais	1.543,66	1.684,66	141,00	9,1%
Espírito Santo	1.507,07	1.632,92	125,85	8,4%
Rio de Janeiro	1.991,84	1.910,97	-	-4,1%
São Paulo	2.031,65	2.193,88	162,23	8,0%
Sul:				
Paraná	1.883,99	2.069,56	185,57	9,8%
Santa Catarina	1.860,68	2.094,97	234,29	12,6%
Rio Grande do Sul	1.657,04	1.749,85	92,81	5,6%
Centro-Oeste				
Mato Grosso do Sul	1.582,97	1.750,56	167,59	10,6%
Mato Grosso	1.637,28	1.857,97	220,69	13,5%
Goiás	1.684,08	1.827,97	143,89	8,5%
Distrito Federal	1.765,65	1.843,04	77,39	4,4%

Fonte: RAIS / eSocial Doméstico.

Obs.: Deflacionado pelo INPC-IBGE.

Remuneração média a preços de dezembro de 2024.